

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em 30 de janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, comunicou que cumpriria a determinação judicial do Mandado de Segurança (Autos nº. 0005223-86.2023.8.16.0104) impetrado pela candidata DAIANE GONÇALVES FERREIRA, a qual determinou que fossem analisados os documentos apresentados pela impetrante, sem a exigência de autenticação em cartório, em observância à previsão do artigo 3º da Lei Federal n. 13.726/18, computando a respectiva nota da impetrante na prova de títulos constante no edital n.º 011/2023.

Na mesma oportunidade, requereu o Edital de Classificação de todos os candidatos do Cargo de Professor do Ensino Infantil/Fundamental.

Todavia, a FAU, foi surpreendida na data de hoje não apenas com a atribuição da nota e reclassificação, como também pela convocação da candidata realizada unilateralmente pela Prefeitura Municipal, desrespeitando os termos previstos no Edital.

A FAU não pactua com ato unilateral procedido pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, e informa que realizará a publicação correta de todos os Editais, conforme preceitua as regras do Concurso Público.

Guarapuava, 30 de janeiro de 2024.

FAU CONCURSOS